



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.539 DE 30 DE MAIO DE 2014.**

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora REGIANE MARTA GRIGOLETO, portadora do RG/SP. 33.892.954-X, designada para exercer o emprego público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no período de 02/06/2014 a 21/06/2014, em virtude das férias do diretor titular, Sr. Marcelo Cândido dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos